



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 08

AGOSTO/2009



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr ^a PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Dr. JOAQUIM LUSTOSA FILHO
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS	
ABONO DE PERMANÊNCIA			
Raimundo Pereira Lima.....	980/GDF	16	
ALTERAÇÃO			
Portaria 024/GDS-S.....	026/GDS-S.....	116	
Portaria 883/GDF	988/GDF	24	
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS EM PROCESSOS VIRTUAIS			
Portaria	012/2009	119	
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO			
Álvaro do Nascimento Silva.....	1032/GDF	68	
Marcelo Pereira de Lucena.....	981/GDF	17	
CONTROLE DE COMPRAS.....			125
CONTROLE DE SERVIÇOS.....			128
DESIGNAÇÃO			
Aline Cavalcanti Felinto.....	1040/GDF	74	
Álvaro do Nascimento Silva.....	988/GDF	24	
Álvaro do Nascimento Silva.....	989/GDF	25	
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	1023/GDF	59	
André Ricardo Viana Freire	1041/GDF	75	
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	1052/GDF	86	
Antonio de Pádua Diniz Farias.....	1045/GDF	79	
Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira.....	983/GDF	19	
Carlos Alberto de Lima	1031/GDF	67	
Dario Navarro Maciel.....	1006/GDF	43	
Emir Lima Ribeiro.....	1063/GDF	97	
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	1047/GDF	81	
Inácio França de Lucena.....	1021/GDF	57	
Inácio França de Lucena.....	1022/GDF	58	
José Juquemarques de Veras Bidô.....	1020/GDF	56	
Karina Ramos Bezerra.....	1003/GDF	40	
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1048/GDF	82	
Mônica Maria de Araújo.....	1024/GDF	60	
Nádia Maria Ramos de Lima	1005/GDF	42	
Rinaldo Batista de Lima	994/GDF	31	
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	991/GDF	27	
Rosineide Sales da Silva.....	1051/GDF	85	
Saulo Vicente Melo	990/GDF	26	
Saulo Vicente Melo	992/GDF	28	
Sérgio Rodrigues	1061/GDF	95	
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	984/GDF	20	
Valéria Maria Monteiro	1059/GDF	93	
DIÁRIA			
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	1017/GDF	53	
Bruno Cavalcante Fernandes	978/GDF	14	
Carlos Antônio Araújo da Silva.....	1012/GDF	49	
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	1026/GDF	62	
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	1034/GDF	70	
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1057/GDF	91	
Dr. Gustavo Just da Costa e Silva.....	1013/GDF	50	
Dr. Joaquim Lustosa Filho.....	1071/GDF	105	
Dr. Raymundo Juliano Feitosa	1014/GDF	51	
Dra. Cristina Maria Costa Garcez.....	1053/GDF	87	

Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1033/GDF	69
Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	977/GDF	13
Euclides Ferreira de Lima Filho	1015/GDF	52
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1008-GDF	45
Francisco Rômulo Cirilo	1055/GDF	89
Gleudson Araújo de Sousa	1028/GDF	64
Irapuam Praxedes dos Santos	1070/GDF	104
Irapuam Praxedes dos Santos	972/GDF	8
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	1018/GDF	54
Jackeline Sales de Oliveira.....	975/GDF	11
Joaci Felix de Lima	1056/GDF	90
José Guilardo Amaral Ataíde	976/GDF	12
Josiglei Delfino de Medeiros	1025/GDF	61
Josiglei Delfino de Medeiros	1044/GDF	78
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1009-GDF	46
Luis Carlos Soares Cavalcante	1007-GDF	44
Luis Carlos Soares Cavalcante	1035/GDF	71
Luis Verissimo de Sousa	1042/GDF	76
Renata Rodrigues Alves	1043/GDF	77
Rogério Xavier da Costa.....	1058/GDF	92
Rogério Xavier da Costa.....	973/GDF	9
Sabrina Sobral Ferreira.....	1027/GDF	63
Sabrina Sobral Ferreira.....	1073/GDF	107
Silvana Sorrentino Moura de Lima.....	1054/GDF	88
Ubaldina Fernandes Nunes.....	974/GDF	10

DISPENSA

Aldine Simony Azevedo de Lucena	1004/GDF	41
Ana Tereza de Araújo Baracuchy.....	998/GDF	35
Nádia Maria Ramos de Lira.....	995/GDF	32
Raul Felipe Montenegro dos Santos.....	996/GDF	33

DISPENSA DO EXPEDIENTE

Álvaro do Nascimento Silva.....	1032/GDF	68
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1076/GDF	110

FÉRIAS

Adna Lucena dos Santos.....	1036/GDF	72
Ana Helena Nunes Nigro.....	982/GDF	18
Carmélio José de Carvalho	1000/GDF	37
Cícero Caldas Neto.....	1069/GDF	103
Edson Júlio de Andrade Filho	1030/GDF	66
Erick Magalhães Costa	985/GDF	21
Erick Magalhães Costa	986/GDF	22
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1072/GDF	106
Flávio José Miranda Feitoza.....	1001/GDF	38
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	1062/GDF	96
Gilmário de Araújo Pereira.....	1010/GDF	47
José Guilardo Amaral Ataíde	987/GDF	23
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	1002/GDF	39
Maria da Glória Machado Leite.....	1011/GDF	48
Maria de Lourdes da Silva Freire	1019/GDF	55
Maria Goretti Avelino	1046/GDF	80
Simone Barreto de Carvalho.....	1049/GDF	83
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1050/GDF	84
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	1064/GDF	98

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Andréa Chaves de Souza	993/GDF	29
Antonio Augusto Maia Teixeira	993/GDF	29
Sheila de Lima.....	993/GDF	29

LICENÇA À GESTANTE

Rosana Maria Jurema Lima.....	1066/GDF	100
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Analice Matias de Lira Barbosa	1067/GDF	101
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Evaldo Dantas da Silva.....	979/GDF	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Cybelles Tanouss M. Salgado	999/GDF	36
Eduardo Marques B. de Souza	1039/GDF	73
Emerson Maciel Elias.....	999/GDF	36
Guilherme Gusmão Guedes.....	1039/GDF	73
Hélia Karla Ramos S. Carvalho.....	1039/GDF	73
Henrique Miranda de Assis	1068/GDF	102
Jailson Mouzinho da S. Garcia	1068/GDF	102
Jailson Mouzinho S. Garcia.....	999/GDF	36
Karine Desieux Tomás de Macedo Grangeiro.....	1068/GDF	102
Manoel Mendes Vieira Filho.....	999/GDF	36
Patrícia Holmes dos Santos	1029/GDF	65
Rosana Maria Jurema Lima.....	1039/GDF	73
Rosângela Rolim Ramalho	999/GDF	36
Sérgio Câmara Corrêa	999/GDF	36
Simone Barreto de Carvalho.....	1039/GDF	73
Vera Lúcia Brito Braga Farias.....	1068/GDF	102
LICENÇA-PATERNIDADE		
José Roberto Vilar de Miranda.....	997/GDF	34
LICITAÇÃO..... 122		
LOTAÇÃO		
Antonio Carlos de Araújo Júnior	1065/GDF	99
PLANTÃO		
6ª Vara - Servidores.....	05-1/GAB - 6ª Vara	117
Dr. Cláudio Kitner	024/GDS-S	112
Dr. Joaquim Lustosa Filho.....	024/GDS-S	112
Dr. Tércius Gondim Maia.....	024/GDS-S	112
Dr. Tércius Gondim Maia.....	026/GDS-S	116
Executante de Mandado.....	25/GDS-S	114
Irapuam Praxedes dos Santos	024/GDS-S	112
Servidores.....	08/2009 - 10ª Vara	120
Servidores.....	25/GDS-S	114
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Álvaro do Nascimento Silva.....	1075/GDF	108
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1075/GDF	108
Joelma Tavares de Santana Souza	1075/GDF	108
Luciana Brito Góis Borges	1075/GDF	108
Rosângela Rolim Ramalho	1075/GDF	108
RELOTAÇÃO		
Jailson Mouzinho da Silva Garcia.....	1060/GDF	94
RETIFICAÇÃO		
Portaria 967/GDF	Portaria 1046/GDF.....	80
REVOGAÇÃO		
Portaria 914/GDF	992/GDF	28
Portaria 959/GDF	Portaria 1047/GDF.....	81
Portaria 961/GDF	Portaria 1006/GDF.....	43

ÍNDICE ONOMÁSTICO

6ª Vara - Servidores.....	05-1/GAB - 6ª Vara	117
Adna Lucena dos Santos.....	1036/GDF	72
Aldine Simony Azevedo de Lucena	1004/GDF	41
Aline Cavalcanti Felinto.....	1040/GDF	74
Álvaro do Nascimento Silva.....	1032/GDF	68
Álvaro do Nascimento Silva.....	1032/GDF	68
Álvaro do Nascimento Silva.....	1075/GDF	108
Álvaro do Nascimento Silva.....	988/GDF	24
Álvaro do Nascimento Silva.....	989/GDF	25
Ana Helena Nunes Nigro.....	982/GDF	18
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	1023/GDF	59
Ana Tereza de Araújo Baracuhy.....	998/GDF	35
Analice Matias de Lira Barbosa	1067/GDF	101
André Ricardo Viana Freire	1041/GDF	75
Andréa Chaves de Souza	993/GDF	29
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	1052/GDF	86
Antonio Augusto Maia Teixeira	993/GDF	29
Antonio Carlos de Araújo Júnior.....	1065/GDF	99
Antonio de Pádua Diniz Farias	1045/GDF	79
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	1017/GDF	53
Bruno Cavalcante Fernandes	978/GDF	14
Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira	983/GDF	19
Carlos Alberto de Lima	1031/GDF	67
Carlos Antônio Araújo da Silva.....	1012/GDF	49
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	1026/GDF	62
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	1034/GDF	70
Carmélio José de Carvalho	1000/GDF	37
Cícero Caldas Neto.....	1069/GDF	103
Cybelle Tanouss M. Salgado	999/GDF	36
Dario Navarro Maciel.....	1006/GDF	43
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1057/GDF	91
Dr. Cláudio Kitner	024/GDS-S	112
Dr. Gustavo Just da Costa e Silva.....	1013/GDF	50
Dr. Joaquim Lustosa Filho.....	024/GDS-S	112
Dr. Joaquim Lustosa Filho.....	1071/GDF	105
Dr. Raymundo Juliano Feitosa	1014/GDF	51
Dr. Tércius Gondim Maia.....	024/GDS-S	112
Dr. Tércius Gondim Maia.....	026/GDS-S	116
Dra. Cristina Maria Costa Garcez.....	1053/GDF	87
Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1033/GDF	69
Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	977/GDF	13
Edson Júlio de Andrade Filho	1030/GDF	66
Eduardo Marques B. de Souza	1039/GDF	73
Emerson Maciel Elias.....	999/GDF	36
Emir Lima Ribeiro.....	1063/GDF	97
Erick Magalhães Costa	985/GDF	21
Erick Magalhães Costa	986/GDF	22
Euclides Ferreira de Lima Filho	1015/GDF	52
Evaldo Dantas da Silva.....	979/GDF	15
Executante de Mandado.....	25/GDS-S	114
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1008-GDF	45
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1072/GDF	106
Flávio José Miranda Feitoza.....	1001/GDF	38
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	1062/GDF	96
Francisco Rômulo Cirilo	1055/GDF	89
Gilmário de Araújo Pereira.....	1010/GDF	47
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1075/GDF	108
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1076/GDF	110
Gleidson Araújo de Sousa	1028/GDF	64
Guilherme Gusmão Guedes.....	1039/GDF	73

Hélia Karla Ramos S. Carvalho.....	1039/GDF	73
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	1047/GDF	81
Henrique Miranda de Assis	1068/GDF	102
Inácio França de Lucena.....	1021/GDF	57
Inácio França de Lucena.....	1022/GDF	58
Irapuam Praxedes dos Santos	024/GDS-S	112
Irapuam Praxedes dos Santos	1070/GDF	104
Irapuam Praxedes dos Santos	972/GDF	8
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	1018/GDF	54
Jackeline Sales de Oliveira	975/GDF	11
Jailson Mouzinho da S. Garcia	1068/GDF	102
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1060/GDF	94
Jailson Mouzinho S. Garcia.....	999/GDF	36
Joaci Felix de Lima	1056/GDF	90
Joelma Tavares de Santana Souza.....	1075/GDF	108
José Guilaro Amaral Ataíde	976/GDF	12
José Guilaro Amaral Ataíde	987/GDF	23
José Juquemarques de Veras Bidô.....	1020/GDF	56
José Roberto Vilar de Miranda.....	997/GDF	34
Josiglei Delfino de Medeiros	1025/GDF	61
Josiglei Delfino de Medeiros	1044/GDF	78
Karina Ramos Bezerra.....	1003/GDF	40
Karine Desieux Tomás de Macedo Grangeiro.....	1068/GDF	102
Luciana Brito Góis Borges	1075/GDF	108
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1009-GDF	46
Luis Carlos Soares Cavalcante	1007-GDF	44
Luis Carlos Soares Cavalcante	1035/GDF	71
Luis Verissimo de Sousa	1042/GDF	76
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	1002/GDF	39
Manoel Mendes Vieira Filho.....	999/GDF	36
Marcelo Pereira de Lucena.....	981/GDF	17
Maria da Glória Machado Leite.....	1011/GDF	48
Maria de Lourdes da Silva Freire	1019/GDF	55
Maria Goretti Avelino	1046/GDF	80
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1048/GDF	82
Mônica Maria de Araújo.....	1024/GDF	60
Nádia Maria Ramos de Lima.....	1005/GDF	42
Nádia Maria Ramos de Lira.....	995/GDF	32
Patrícia Holmes dos Santos	1029/GDF	65
Raimundo Pereira Lima.....	980/GDF	16
Raul Felipe Montenegro dos Santos.....	996/GDF	33
Renata Rodrigues Alves	1043/GDF	77
Rinaldo Batista de Lima	994/GDF	31
Rogério Xavier da Costa.....	1058/GDF	92
Rogério Xavier da Costa.....	973/GDF	9
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	991/GDF	27
Rosana Maria Jurema Lima.....	1039/GDF	73
Rosana Maria Jurema Lima.....	1066/GDF	100
Rosângela Rolim Ramalho	1075/GDF	108
Rosângela Rolim Ramalho	999/GDF	36
Rosineide Sales da Silva.....	1051/GDF	85
Sabrina Sobral Ferreira.....	1027/GDF	63
Sabrina Sobral Ferreira.....	1073/GDF	107
Saulo Vicente Melo	990/GDF	26
Saulo Vicente Melo	992/GDF	28
Sérgio Câmara Corrêa	999/GDF	36
Sérgio Rodrigues	1061/GDF	95
Servidores	08/2009 - 10ª Vara	120
Servidores	25/GDS-S	114
Sheila de Lima.....	993/GDF	29
Silvana Sorrentino Moura de Lima.....	1054/GDF	88
Simone Barreto de Carvalho.....	1039/GDF	73
Simone Barreto de Carvalho.....	1049/GDF	83

Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	984/GDF	20
Ubalina Fernandes Nunes	974/GDF	10
Valéria Maria Monteiro	1059/GDF	93
Vera Lúcia Brito Braga Farias	1068/GDF	102
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1050/GDF	84
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	1064/GDF	98

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

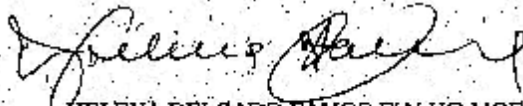
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 2/GDF, DE 2 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/maio/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 67/2009-GDS, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **FB548**, Técnico Judiciário (Especialidade Segurança e Transporte), NÍVEL, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretária da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa-PB, onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretária, código CJ-03, no dia **06/agosto/2009**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto Joaquim Lustosa Filho àquela cidade de onde partirá, via aérea, a cidade de Salvador/BA onde participará do VII Encontro Anual da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região, com retorno previsto para o dia **07/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juizá Federal Diretora do Foro



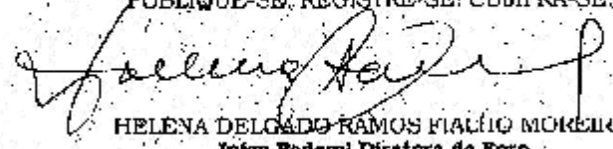
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 773/GDF, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 010/2009-SI/TRF-5ª Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **FB771**, Técnico Judiciário, NÍVEL 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-06**, no dia **04/agosto/2009**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da 3ª Reunião de Validação do Sistema de Pagamentos - Assistência Judiciária Gratuita - AJG, a ser realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro.

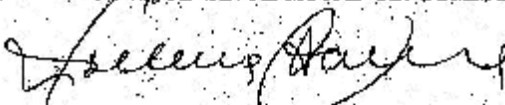
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 97/2009/DFP DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal e considerado os termos do Ofício Circular nº 010/2009-SI/TRR-5ª Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **UBÁLDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário, côdigo FC-06, no dia **04/agosto/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da 3ª Reunião de Validação do Sistema de Pagamentos - Assistência Judiciária Gratuita - AJG, a ser realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, retornando no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

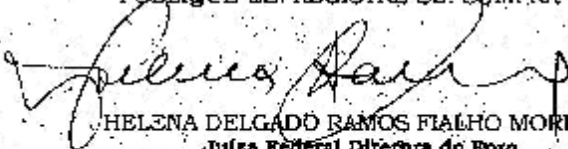
FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 75/GDF, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 010/2009-SJ/TRF-5ª, Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal onde exerce a função comissionada de Supervisora-Assistente, código FC-04, do Setor de Controle de Perícias, no dia **04/agosto/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da 3ª Reunião de Validação do Sistema de Pagamentos - Assistência Judiciária Gratuita - AJG, a ser realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, retornando no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum

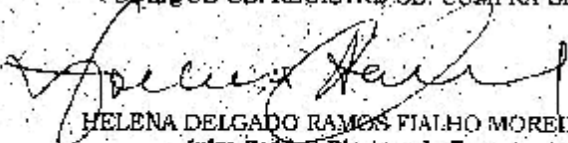
PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 78 / GDP, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 010/2009-SI/TRF 5ª Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **PB313**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código FC-05, no dia **04/agosto/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da 3ª Reunião de Validação do Sistema de Pagamentos - Assistência Judiciária Gratuita - AJG, a ser realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, retornando no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

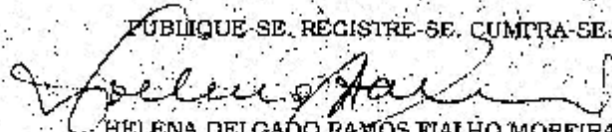


PORTARIA Nº 977/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 36 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/ março/2008, editada pelo vel. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor desta magistrada matrícula nº JU78, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **06/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, onde irá participar do seminário promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e ESMAPIC em homenagem ao Ministro Ujaci Falcão, com retorno previsto para o dia **07/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

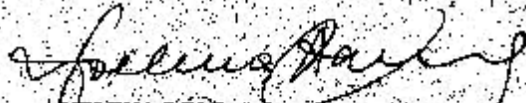
REPÚBLICA BRASILEIRA
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 418/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 1 de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº PB416, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissão de Assistente Técnico III na Seção de Administração Predial e Engenharia, código FC-03, no dia **06/agosto/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada que irá participar do Seminário promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e ESMAPE em homenagem ao Ministro Djalci Falcão, com retorno previsto para o dia **07/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS ELALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 479/GDF, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 287/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula n.º **PB625**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, o usufruto de 30 (trinta) dias de **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 30/dezembro/2003 a 27/dezembro/2008, no período de **07/agosto a 05/setembro/2009**, para elaboração e redação final do trabalho monográfico do Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MORFIERA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 990/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.010/86, considerando o conteúdo da Resolução nº 065, de 02/julho/2009, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal e considerando o decidido no P.A. nº 284/2009, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, matrícula nº PB346, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, abono de permanência, com fulcro artigo 40, § 19, da Constituição Federal e o art. 7º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20/março/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 981 /GDF. DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 86 da Lei nº 5.010/66, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **MARCELO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº PB461, Técnico Judiciário, N/C15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Processamento da Folha de Pagamento, para usufruir 02 (dois) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos períodos de 03 e 04/agosto/2009, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N° 982 /GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA HELENA NUNES NIGRO**, matrícula n° **PB186**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seccional, o parcelamento de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, escaladas para 03/agosto a 01/setembro/2009, em duas etapas, a primeira no período de **03 a 12/agosto/2009** e a segunda no lapso de **30/novembro a 19/dezembro/2009**, com fulcro no art. 8° da Resolução n° 014, de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS F. ALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 982 /GDF. DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/86, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 48/2009-GJF, **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PE628**, Técnico Judiciário, NIB6, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Análise Inicial/Triagem, para assumir, cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, da referida Vara, no período de **03 a 07/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Herley da Luz Brasil, para participar de grupo de trabalho, referente ao Sistema Crcta no c. Tribunal Regional Federal/5ª Rcgão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 984 /CDF. DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 87/2009/GAB/TR, **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO**, matrícula nº **PB672**, Técnico Judiciário, NIB7, lotada na Turma Recursal, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Diretor, código FC-06, da Turma Recursal, no período de **03 a 12/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Ana Helená Nunes Nigro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



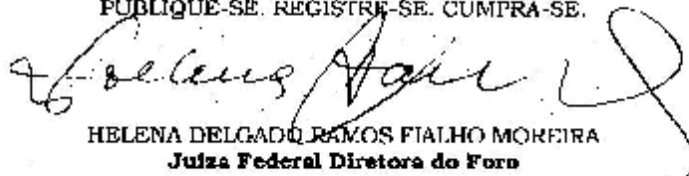
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~965~~ /GDP, DE ~~04~~ DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/68, e
considerando os termos do Ofício nº 068/2009-GDS, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, matrícula
nº **PE772**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção
Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, o
usufruto da segunda etapa de suas férias regulamentares, referentes ao período
aquisitivo 2008/2009, escaladas para 13 a 22/abril/2009, adiada por necessidade
do serviço, através da Portaria nº 324/GDP/2009, para o período de 21 a
30/outubro/2009, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 011, de 19/março/2008-
CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



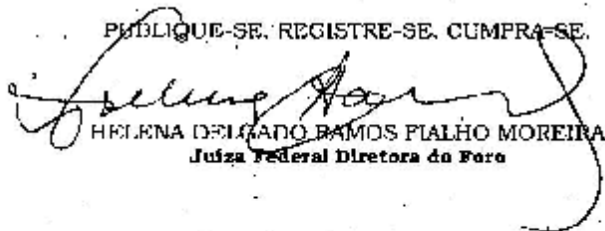
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 986 /CDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66., e considerando os termos do Ofício nº 068/2009-GDS, **RESOLVE:**

ADIAR a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº **PB772**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, do período de 03 a 12/novembro/2009, para usufruto no interregno de **07 a 16/janeiro/2010**, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 014 de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 487/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66,
RESOLVE:

I - **INTERROMPER** no dia **04/agosto/2009**, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **PB313**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Orçamento e Finanças, escaladas para os períodos de 04/julho a 31/julho/2009 e 03 a 04/agosto/2009 por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - **DETERMINAR** que o dia das referidas férias ora interrompido, será usufruído no dia **06/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 988 /GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor José Gullardo Amaral Ataíde, no dia **04/agosto/2009**, Supervisor, código FC-05, da Seção de Orçamento e Finanças, escaladas para 04 a 31/julho e 03 e 04/agosto/2009;

CONSIDERANDO ainda, a indicação do servidor abaixo indicado para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos acima referidos, **RESOLVE**:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 883/GDF, de 07/julho/2009, que designou o servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº P13608, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer, em **substituição**, nos termos do artigo 38, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Orçamento e Finanças, nos períodos de 04 a 31/julho e 03 e 04/agosto/2009, para considerá-la nos períodos de **04 a 31/julho e 03 e 06/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 989 /CDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso II, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário, **NBS**, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Orçamento e Finanças, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Orçamento e Finanças, no dia **04/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, José Guilardo Amaral Almeida, para participar de reunião referente ao Sistema de Pagamentos Assistência Judiciária Gratuita - AJG, a ser realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **990** /GDF, DE **04** DE AGOSTO DE 2009

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 21/2009-NTI, **RESOLVE**:

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº **PB586**, Técnico Judiciário, **NIBS**, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente Técnico III, código FC-03, do Setor de Integração de Sistemas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Infraestrutura do referido Núcleo, no período de **03/agosto a 01/setembro/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, NÚTOR: Gomes de Souza Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MORREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

FORTARIA Nº 99/1GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 21/2009-NTI, **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PH700**, Técnico Judiciário, NIA5, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente Técnico III, código FC-03, do Setor Técnico de Administração de Servidores, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Sistemas do referido Núcleo, no período de **03 a 12/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Samara Vieira Rocha de Queiroz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS PALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 992/GDF, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 21/2009, de 03/agosto/2009, do Núcleo de Tecnologia da Informação, indicando o servidor Saulo Vicente Melo para exercer em substituição o Supervisor da Seção de Infraestrutura no período de 03/agosto a 01/setembro/2009;

CONSIDERANDO ainda, o referido servidor foi designado para substituir a Supervisora da Seção de Sistemas, no período de 03 a 12/agosto/2009. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 914/GDF, de 14/julho/2009, que designou o servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, nos termos do artigo 38, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Sistemas do referido Núcleo, no período de 03 a 12/agosto/2009, em virtude do afastamento da titular Sâmara Vieira Rocha de Queiroz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 993/COF. DE 04 DE AGOSTO 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DA PARAIBA, nos termos do art. 56. da Lei nº 5.010/86, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. CUMPRE SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N. 993 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

532	ANDRÉA CHAVES DE SOUZA	3ª VARA	1%	27/03/08 A 28/03/13	05/06/08 A 28/03/13	0	0
			1%			0	0
545	ANTONIO AUGUSTO MAIA TEIXEIRA	5ª VARA	1%	26/06/09 A 25/06/13	26/06/09 A 25/06/13	0	0
			1%	08/07/09 A 07/07/13	08/07/09 A 07/07/13	0	0
781	SHEILA DE LIMA	5ª VARA	1%	18/04/09 A 15/04/13	16/04/09 A 15/04/13	0	0
			1%			0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 994/GDF, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/68, considerando o contido nos artigos 54, inciso II, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal. **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o(a) servidor(o) **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário, NIC15, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Distribuição, no período de **12 a 21/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 996/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando a decisão no P.A. nº 302/2009, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, nos dias **24 e 23/agosto/2009**, a servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº PB748, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo vista ter sido convocada para prestar serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97 e Resolução nº 22.747/2008-TSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 996/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 303/2009, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, nos dias **01 a 04/setembro/2009, 25 a 27/novembro/2009 e 30/novembro/2009**, o servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº PB539, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo vista ter sido convocada para prestar serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97 e Resolução nº 22.747/2008-TSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ¹⁹⁷/GDF, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A nº 304/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula nº FB589, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, pelo nascimento de sua filha Maria Fernanda Pereira Vilar, ocorrido no dia **27/julho/2009**, o benefício abaixo descrito, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União)

BENEFÍCIO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
LICENÇA-PATERNIDADE	27 a 31/Julho/2009	ARTIGO 208

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 998/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 299/2009, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, no dia **07/agosto/2009**, a servidora **ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY**, matrícula nº PB696, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, tendo vista ter sido convocada para prestar serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97 e Resolução nº 22.747/2008-TSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 999/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 308/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT.
PE666	EMERSON MACIEL ELIAS	29 a 31/julho/2009	03	1ª Vara
PE593	JAILSON MOUZINHO S. GARCIA	28/jul a 11/ago/2009	15	2ª Vara
PE638	SERGIO CAMARA CORREA	30/jul a 12/set/2009	45	1ª Vara
PE637	CYBELLE TANOISS M. SALGADO	29 a 31/julho/2009	03	7ª Vara
PE737	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO	28 a 31/julho/2009	04	4ª Vara
PE358	MANOEL MENDES VIEIRA FILHO	27/jul a 24/set/2009	60	T.R.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1000/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 300/2009, **RESOLVE**:

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **CARMÉLIO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **PE318**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, do período de 12 a 21/agosto/2009, para usufruto no interregno de **03 a 12/fevereiro/2010**, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 014 de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA,
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1001/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e
considerando o decidido no P.A. nº 294/2009, **RESOLVE**:

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares,
referentes ao período aquisitivo 2005/2009, do servidor **FLÁVIO JOSÉ
MIRANDA FEITOZA**, matrícula nº **PB183**, Técnico Judiciário do Quadro de
Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, do período de
30/novembro a 18/dezembro/2009, para usufruto no interregno de **10 a
25/agosto/2009**, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 014 de 19/mayo/2008,
editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1002/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 071/2009-CAB, **RESOLVE:**

ADIAR em razão da necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**, matrícula nº **PB329**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, do período de 03 a 22/agosto/2009 para usufruto no período de 17/agosto a 05/setembro/2009, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14 de 19/julho/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 105/GDF de AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 069/2008-GDS, **RESOLVE**:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **KARINA RAMOS BEZERRA**, matrícula nº **FB769**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado(a) na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, no período de **10 a 27/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Marcelo Nicolau da Costa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1004/GDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e do contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 065, de 02/julho/2009, editadas pelo Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 12, de 13/mayo/2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0004.000052-5/2009, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA**, matrícula nº **PE757**, Técnico Judiciário, NIAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada de Assistente Técnico III, código FC-03, do Diretor da Secretaria da referida Vara, a partir de **1º/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 005/CDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e do conteúdo na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 065, de 02/julho/2009, editadas pelo Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 12, de 13/mayo/2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº G.F.0004.000052-5/2009, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matricula nº **PE743**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para **exercer** a função comissionada de Assistente Técnico II, código FC-03, do Diretor da Secretaria da referida Vara, a partir de **1º/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1006/GDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº ODS.0006.000034-8/2009, de 04/agosto/2009, oriundo da Direção da Secretaria da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **RESOLVE**:

REVOGAR em parte, a Portaria nº 961/GDF, de 29/julho/2009, que designou o servidor **DARIO NAVARRO MACIEL**, matrícula nº PD770, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em **substituição**, nos termos do artigo 38, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJP, a função comissionada de Supervisor, código PC-05, da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, no período de 27/julho a 03/agosto/2009, para considerá-la no período de **27/julho a 05/agosto/2009**, em virtude do afastamento do titular Antonio Rodrigues Neto, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

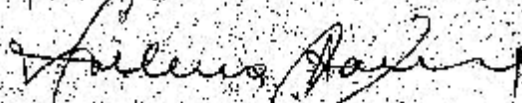
SEÇÃO JUDICIÁRIA
JUSTIÇA FEDERAL em Brasília
RESPONSÁVEL DO FÓRUM

PORTARIA Nº 116/COF, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARÁRIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.020/66, com base na Resolução nº 4 de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 901/NDRH/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário, N/C15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, cargo FC-06, no dia 13/agosto/2009, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do II Encontro Regional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 004/GDF/DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PIAUÍ, nos termos do art. 86 da Lei nº 5.010/86, com base na Resolução nº 4, de 14/maio/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 061/NDRH/2009, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **PR639**, Técnico Judiciário, NIBG, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente, código **FC-04**, do Diretor da Secretaria Administrativa, no dia **13/agosto/2009**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do II Encontro Regional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum

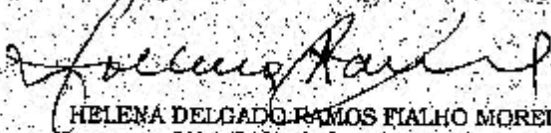
PALESTRA
JUSTIÇA FEDERAL NA PRAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 02/GDP, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PRAIA, nos termos do art. 53 da Lei nº 5.010/86, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 001/ANDRH/2009, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **FB422**, requisitada da Prefeitura Municipal de Natal/RN, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente, código **FC-04**, do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, no dia **14/agosto/2009**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do II Encontro Regional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA Nº 1010/DIR. DE 15 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.010/86, e considerando o decidido no P.A. nº 280/2009, RESOLVE:

ADAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **GERMÃO DE ARAÚJO PEREIRA**, matricado nº 83385, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, do período de 10 a 27/ agosto/2009, para usufruir no período de 09 a 30/ novembro/2009, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14 de 19/ maio/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

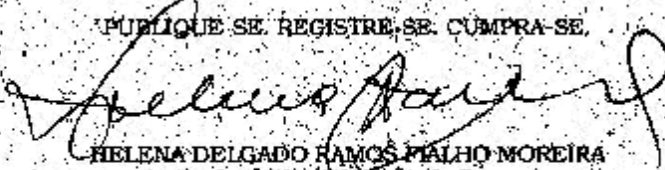
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FÉREO

PORTARIA Nº 10/11/GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 309/2009, RESOLVE:

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009 da servidora **MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE**, matrícula nº **PE894**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, do período de 03 a 13/novembro/2009, para usufruto no período de 17 a 27/agosto/2009, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14 de 19/maio/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fereó

FORO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
SEÇÃO DE SERVIÇOS DO FORO

PORTARIA Nº 44/GDF DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 50 da Lei nº 5.019/66, com base na Resolução nº 4 de 14/março/2008, citada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor do servidor **CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº **PB387**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa (Seção de Segurança e Transporte), onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código **PC-04**, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor de Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **14/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a servidora **Lucineide Batista Souza do Nascimento**, que participará do II Encontro Regional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS PALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PORTARIA Nº 1013/DFP DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de mídia diária equivalente ao cargo de Analista Judiciário, nos termos do anexo V, artigo 116, parágrafo único da Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, em favor de **Dr. GUSTAVO JUST DA COSTA E SILVA**, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, cujo deslocamento se dará em veículo oficial, que proferirá palestra do II Módulo do curso promovido pelo Núcleo da Emafe na Paraíba "Filosofia e Direito", que se realizará no dia **14/agosto/2009**, no auditório desta Seção Judiciária, retornando no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS BALHU MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PORTARIA Nº 1014/GDF, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de meia diária equivalente ao cargo de Analista Judiciário, nos termos do anexo V, artigo 116, parágrafo único da Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, em favor do **Dr. RAYMUNDO JULIANO FEITOSA**, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, cujo deslocamento se dará em veículo oficial, que proferirá palestra do II Módulo do curso promovido pelo Núcleo da Esmafc na Paraíba "Filosofia e Direito", que se realizará no dia **15/agosto/2009**, no auditório desta Seção Judiciária, retornando no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

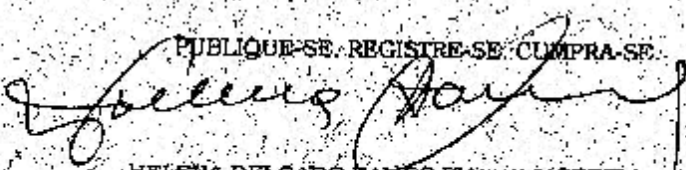
PAZ DA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1015/GDF DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLEDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário, NÍC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa (Seção de Segurança e Transporte) no dia **14/agosto/2009**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o professor Gustavo Just da Costa e Silva, palestrante do II Módulo do curso promovido pelo Núcleo de Esporte na Paraíba, "Filosofia e Direito", e retornando no dia **15/agosto/2009**, conduzindo a esta capital o Professor Raymundo Juliano Feltosa, que irá proferir palestra no referido evento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

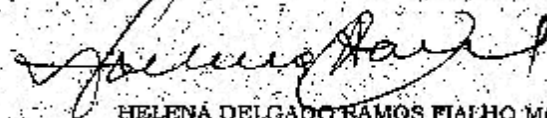
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 011/MGDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 66 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **PE209**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código **FC-06**, no dia **12/agosto/2009**, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, onde tratará de assuntos relacionados ao acompanhamento da obra do anexo da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

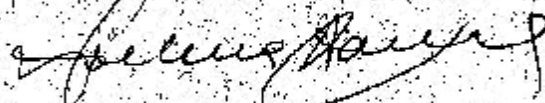
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 124/ODE, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, citada pelo col. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA, matrícula nº PB597, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional, código FC-05, no dia 12/agosto/2009, a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, onde tratará de assuntos relacionados ao acompanhamento da obra do anexo da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1019/GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 312/2009, **RESOLVE:**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE**, matrícula nº **FB276**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, do período de 08 a 17/setembro/2009, para usufruto no interregno de **03 a 12/novembro/2009**, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 014 de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1019/GDF, 12 AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 43/2009-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado(a) na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-01, da Seção de Apoio Administrativo, no período de **12 a 21/agosto/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Fábio Pereira Cavalcanti, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOURA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1021 /GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o conteúdo nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **INÁCIO FRANÇA DE LUCENA**, matrícula nº **PB660**, Analista Judiciário, NSE7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada Assistente-Técnico III, código FC 03, da Seção de Contadoria, para assumir, cumulativamente, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJP, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Contadoria dos JEF's do Núcleo Judiciário da referida Secretaria, no período de **22 a 31/julho/2009**, em virtude do afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feltosa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1046/GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, dos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **INÁCIO FRANÇA DE LUCENA**, matrícula nº **PB660**, Analista Judiciário, NSE7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Contadoria, para assumir, cumulativamente, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Contadoria dos JEF's do Núcleo Judiciário da referida Secretaria, no período de **26/agosto a 04/setembro/2009**, em virtude do afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feitosa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



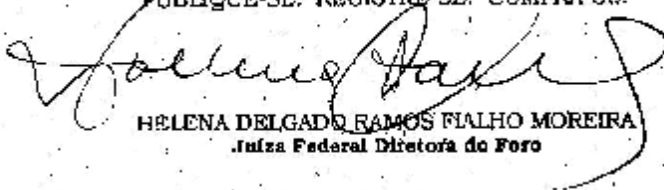
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1023/GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, §.2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/mayo/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 50/2009-GJF. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOS NASCIMENTO**, matrícula nº **PE633**, Analista Judiciário, NSB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **14 a 25/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Marília Rocha Monteiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

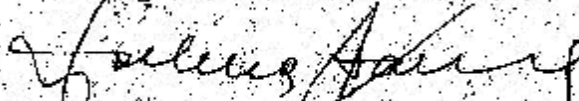
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1024/GDF, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 3.019/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 51/2009-CJF, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PE644**, Analista Judiciário, Nível, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, exercer em substituição nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente, código FC-04, do Setor de Controle de Perícias da referida Vara, no período de **09 a 25/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Jackeline Sales de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



FERRAMENTA Nº 1655/QUE DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A **JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARANÁ**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4 de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **99682**, Técnico Judiciário, NIAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Suporte e Manutenção, no dia **12/agosto/2009**, à cidade de **Campina Grande/PB**, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de acompanhamento de instalação de equipamentos de projeção no auditório e apresentação da ferramenta de postagem eletrônica naquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

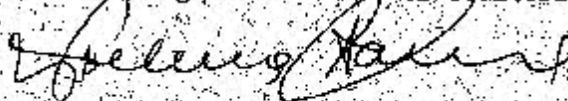
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1025/GDF, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.049/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº **PP857**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa (Seção de Segurança e Transporte), onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente, código **FC-04**, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **14/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a esta Capital o professor **Gustavo Just da Costa e Silva**, palestrante do II Módulo do Curso Filosofia e Direito, promovido pela Esmafe, e no dia **15/agosto/2009**, conduzir aquela Capital o Professor **Raymundo Juliano Felpesa**, palestrante do referido evento, retornando nos mesmos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



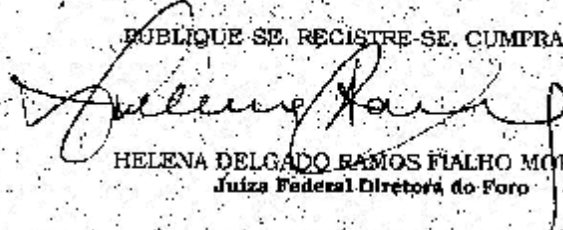
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOBBIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 027/GDF, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 039/2009-DS, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de mais diárias em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **PB727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Santa Cruz/PB, no dia **14/agosto/2009**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº **FIS.0008.000215-9/2009** em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº **2008.82.92.000237-3**, com fulcro na Resolução nº **06/95-TRF-5ª Região**, art. 1º, que determina o pagamento de diárias cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum

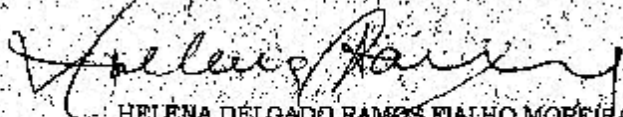
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1028/ODF DE 14 DE AGOSTO 2009

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.010/68, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 130/2009-SAA, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **PS722**, Técnico Judiciário (segurança/transporte), NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **14/agosto/2009**, a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar processos das 4ª e 6ª Varas daquela Subseção, para serem entregues em órgãos desta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 027/GDF, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 319/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada, requisitada do Governo do Estado da Paraíba, nos termos dos artigos 177, 178, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

P3566	PATRICIA HOLMES DOS SANTOS	12 a 21/agosto/2009	10	DSCG
-------	----------------------------	---------------------	----	------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO DAMÓS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1030/GDF, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 316/2009, **RESOLVE**:

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, do servidor **EDSON JÚLIO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº **PE733**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, do período de 17/agosto a 04/setembro/2009, para usufruto no período de **09 a 27/novembro/2009**, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14 de 19/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



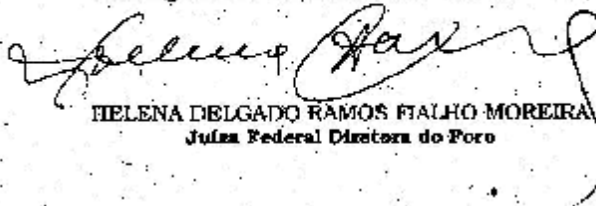
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1021/GDF, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 44/2009-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PE549**, Técnico Judiciário, NIC11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 8/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo da referida Unidade Judiciária no período de **12 a 21/agosto/2009**, em virtude do afastamento da titular, Patrícia Holmes dos Santos, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1033/ODF, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº PB608, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Orçamento e Finanças, para usufruir 06 (seis) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2008 a 06/jan/2009), nos dias 21/agosto/2009, 25/setembro/2009, 27/outubro/2009, 03, 04 e 05/novembro/2009, nos termos da Portaria nº 1674/GDF, de 17/dezembro/2008, e 02 (dois) dias referentes a convocação da Justiça Eleitoral para trabalhar nas Eleições/2008, nos dias 29 e 30/outubro/2009, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, c/c a Resolução nº 22.747/2008-TSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

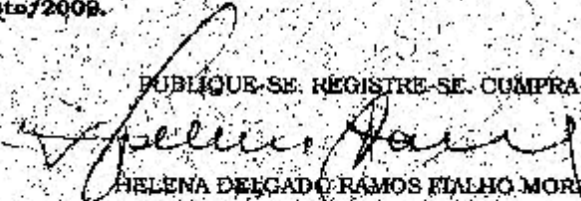
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1089/GDP DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/96, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor desta magistrada matriculada nº 0178, Juíza Federal da 3ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **18/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, onde irá participar de reunião com a presidência do Tribunal Regional Federal/5ª Região para tratar de questões de ordem administrativa, com retorno previsto para o dia **20/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

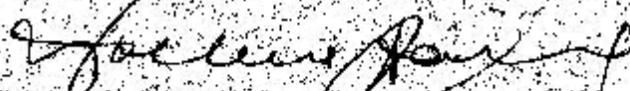
SECRETARIA
JUDICIAL DA PARÁIBA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1084/JUDF DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARÁIBA, nos termos do art. 36 da Lei nº 5.019/66, com base na Resolução nº 4 de 14/maio/2009, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 11867, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa (Seção de Segurança e Transporte), onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **18/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada que participará de reunião no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **20/agosto/2009**.

FOI LIDO, SE REGISTRE SE, CUMPRE SE.



HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOURIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 415/COF DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DE FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.070/66, com base na Resolução nº 4 de 14/maio/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 002/NDRE/2008, **RESOLVE**:

DETERMINAR o pagamento de duas meias diárias em favor do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário, NIC 15, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, código EC-06, nos dias 20 e 21/agosto/2008, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do II Encontro Regional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para os mesmos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS PALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 036/GDF, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 321/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB322**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seccional, o parcelamento da segunda etapa de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, escalada para 18 a 27/setembro/2009, em duas etapas, a primeira no período de **08 a 17/setembro/2009** e a segunda no lapso de **11 a 20/novembro/2009**, com fulcro no art. 8º da Resolução nº 114, de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORA DO FORO

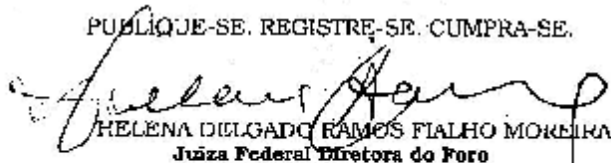
PORTARIA Nº 1039/GDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 322/2009, RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
PE222	EDUARDO MARQUES B. DE SOUZA	07 a 09/agosto/2009	07	1ª Vara
PE529	ROSANA MARIA JUREMA LIMA	18 a 21/agosto/2009	04	3ª Vara
Ph852	SIMONE BARRITO DE CARVALHO	11 a 20/agosto/2009	10	4ª Vara
PE537	HELIA KARLA RAMOS S. CARVALHO	17/ago a 25/set/2009	40	Secad
PE167	GUILHERME GUSMÃO GUEDES	28/jul a 26/ago/2009	30	Secad

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DILGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1040/GDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o conteúdo nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 41/2009-GDS. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ALINE CAVALCANTI FELINTO**, matrícula nº **PE885**, Analista Judiciário, NSE9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, para exercer em substituição nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/ou a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Ações de Rito Ordinário da referida Vara, no período de **18/agosto a 04/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Josinaiva Nunes de Lima Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1044/GDF DE 13 DE AGOSTO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000649-1/2008, **RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-GJF, o(a) servidor(o) **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **PB750**, Técnico Judiciário, NIA3, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, do Diretor da Secretaria, para assinar, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do MM. Juiz Federal titular da referida Vara, no período de **17 a 27/agosto/2008**, em virtude do afastamento do(a) titular, Maria da Glória Machado Leite, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS PALHÓ MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

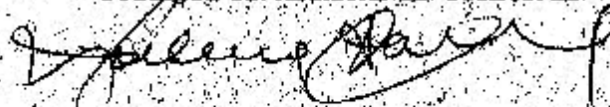
FORO FEDERAL
CIVIL E CRIMINAL DE PARAIABA
Paraiaba, Pernambuco

PORTARIA Nº 1042/GDT, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIABA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 11/março/2008, editada pelo Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 138/2009-SAA, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de multa diária em favor do servidor LAIS VERISSIMO DE SOUSA, matrícula nº FBS94, requisitado da Prefeitura Municipal de Carnéua Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, em virtude de seu deslocamento a esta Capital, no dia **20/agosto/2009**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzido o Dr. Rudival Gama do Nascimento Juiz Federal daquela Vara, que fará inspeção na Turma Recursal dos Julgados Especiais Federais, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 471/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/56, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 083/2009-DS, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de mala diária em favor da servidora **HERNATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº PB782 Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia 20/agosto/2009, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MJC.0008.00069-8/2009 em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2004.82.02.002630-0, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com referido previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

FORO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA DE FORO

PORTARIA Nº 44/CLF DE 21 AGOSTO DE 2009

A JULGA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARÁ, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.019/86, com base na Resolução nº 4 de 14/março/2008, editada pelo Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSILEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **FB662**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor, código **FC-05**, da Seção de Suporte e Manutenção, no dia **21/Agosto/2009**, à cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de treinamento sobre a utilização e configuração de equipamentos adquiridos por esta Seccional - Treinamento Ft. Españon/Ory, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juiz Federal, Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N° 1045/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei n° 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2°, 55 e 56 da Resolução n° 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução n° 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício n° GAB.0005.000047-0/2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS**, matrícula n° **PB151**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1°, da Lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c a Resolução n° 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **12 a 21/agosto/2009**, em virtude do afastamento da titular, Yana Martha Freire Gadelha Costa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FÓRO

PORTARIA Nº 1044/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a digitação incorreta referente ao nome da servidora na Portaria nº 967/GDF, de 30/julho/2009, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 967/GDF, de 30/julho/2009, que deferiu o adiantamento da segunda etapa de férias à servidora Simone Barreto de Carvalho, do período de 28/setembro a 09/outubro/2009 para 19 a 30/março/2010, para considerá-lo à servidora **MARIA GORETTI AVELINO**, matrícula nº PBS15, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária lotada na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOURIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

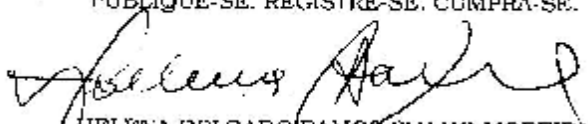
PORTARIA Nº 1047/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada no período de 17/agosto a 25/setembro/2009, através da Portaria nº 1039/GDF, de 18/agosto/2009, **RESOLVE**:

REVOGAR em parte, a Portaria nº 959/GDF, de 29/julho/2009, que designou a servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº PB537, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em **substituição**, nos termos do artigo 38, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 03/agosto a 01/setembro/2009, para considerá-la no período de **03 a 16/agosto/2009**, em virtude de afastamento do titular Rafael Leite Patdo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LÚCLENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1048 /GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3 de 10/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2009-CJF, o(a) servidor(o) **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**; Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário, código FC-03, do Gabinete do Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **17/agosto a 01/setembro/2009**, em virtude do afastamento do(a) titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 449/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

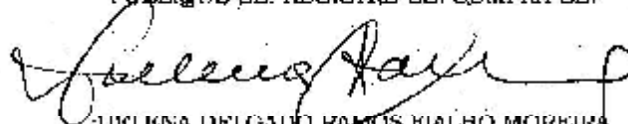
CONSIDERANDO o afastamento da servidora abaixo indicada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 20/agosto/2009, nos termos da Portaria nº 1039/GDF, de 18/agosto/2009,

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora encontra-se usufruindo a segunda etapa de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008/2009, no período de 06 a 18/agosto/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. **SUSPENDER** a partir de 11/agosto/2009, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora **SIMONE BARRETO DE CARVALHO**, matrícula nº **FB352**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para o período de 06 a 18/agosto/2009, com fulcro no art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. **DETERMINAR** que os dias restantes das referidas férias serão usufruídos no período de 21 a 28/agosto/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


HELIANA DELGADO RAMOS MALHÓ MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 650/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5 010/66, RESOLVE:

ADIAR em razão da necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2008/2009**, da servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, do período de 08 a 22/setembro/2009, para usufruto no período de **16 a 30/novembro/2009**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14 de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1054/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº CJF.0006.000051-8/2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ROSINEIDE SALES DA SILVA**, matrícula nº **PB713**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Campina Grande, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Ações de Rito Ordinário da referida Vara, no período de **25/agosto a 03/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Maria Angélica Tavares de Lima, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1052/GDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/86, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000050-4/2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **PE720**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Feitos Criminais da referida Vara, no período de **26/agosto a 04/setembro/2009**, em virtude do afastamento do titular, César Oliveira de Barros Leal Filho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

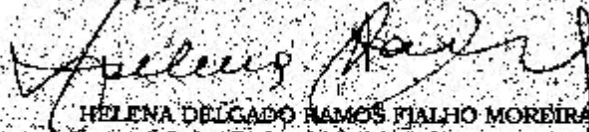
FORO JUDICIAL
JUÍZARIA FEDERAL DA PARAIBA
DISTRITUAL DOASIS

PORTARIA Nº 124/GDT, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 58, da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2009, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, resolve:

DETERMINAR o processamento de quatro diárias e meia, em favor da Dira. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, matrícula nº PB61, Juíza Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de São Paulo/SP, no dia 24/agosto/2009, por via aérea, onde participará do "15º Seminário Interfuncional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais", a ser realizado naquela capital, com retorno previsto para o dia 25/agosto/2009.

FILIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal, Diretora do Foro

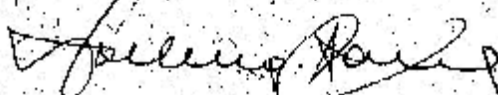
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1051/GDF, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 56/2009-SID, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, requisitada do Governo do Estado da Paraíba, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Comunicação Social, código **FC-08**, no dia **01/setembro/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de São Luís/MA, por via aérea, onde participará do **V Congresso Brasileiro dos Assessoria de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM**, a ser realizado naquela capital, com retorno previsto para o dia **05/setembro/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

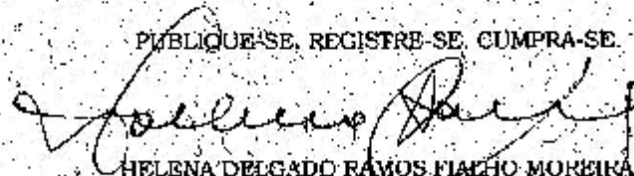
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 1065/GDP DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.019/56, com base na Resolução nº 4 de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO RÔMULO CIRILO**, matrícula nº PB243, requisitado do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEI, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Seguranças e Transporte, código FC-05, no dia **26/agosto/2009**, à cidade de Pitimbu/PB por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a Dra. Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, na condição de seguradora, para cumprimento de diligência naquela cidade, referente à Ação Civil Pública nº 2001.8094-0, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum

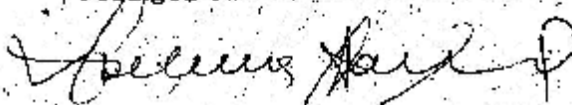
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1056/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOACI FELIX DE LIMA**, matrícula nº PB686, Técnico Judiciário (segurança/transporte) NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **26/agosto/2009**, à cidade de Pitimbu/PE por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a Dra. Cristiane Merdonça Lage, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, na condição de motorista, para cumprimento de diligência naquela cidade, referente a Ação Civil Pública nº 2001.8094-0, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

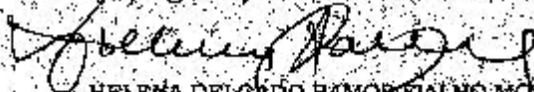
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 111/CDJF DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARANÁ, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

AUTORIZA o afastamento do servidor **DEOCLECIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PS7787**, requisitado do Ministério Público da União/DF, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, código FC-05, no dia **26/agosto/2009**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de coleta de dados necessárias à elaboração da planilha orçamentária do projeto básico para ampliação da reforma do estacionamento da Subseção Judiciária, sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Fórum

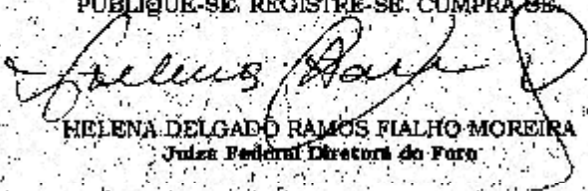
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORADO DO FORO

PORTARIA Nº 452/CDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 013/2009-SI/TRF 5ª Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **FB771**, Técnico Judiciário, N/C15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-08**, no dia **31/agosto/2009**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do "Encontro Regional de Diretores de Tecnologia da Informação", a ser realizado na sede do p. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **01/setembro/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 059/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e do contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 065, de 02/julho/2009, editadas pelo Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 12, de 18/mayo/2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 074/GAB/1ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARIA MONTEIRO**, matrícula nº **PB440**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na 1ª Vara, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico III, código FC-03, do Diretor da Secretaria da referida Vara, a partir de **20/agosto/2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 660/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

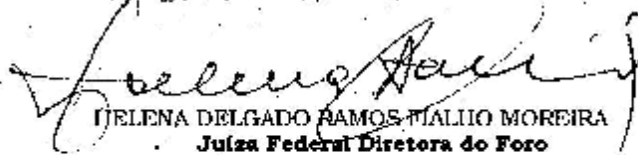
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 72/2009-GJF/1ª Vara, de
14/agosto/2009, RESOLVE:

RELOTAR na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta
Seção Judiciária a partir 24/agosto/2009, o servidor abaixo indicado:

PB693	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1ª Vara
-------	----------------------------------	--------------------	---------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1061/GDF, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o conteúdo nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/março/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 71/2009-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº PE795, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 36, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Publicação referida Vara, no período de **24/agosto a 04/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Mara Rúbia Braga, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1019/GDP, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 70/2009-CDS, **RESOLVE**:

ALTERAR as segunda e terceira etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **FRANCISCO ADELTON DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº **PE874**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, dos períodos de 26/agosto a 04/setembro/2009 e 09 a 18/dezembro/2009, para usufruto no período único de 14/setembro a 03/outubro/2009, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14 de 19/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal, Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1063 /GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/68, considerando o contido nos artigos 54, inciso III, § 2º, 55 e 56 da Resolução nº 3, de 10/março/2008/CJF, e a Resolução nº 12, de 13/mayo/2009, do Tribunal Regional Federal/5ª Região.
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMIR LIMA RIBEIRO**, matrícula nº **PB475**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição** nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor, código **FC-05**, da Seção de Comunicação Social, no período de **01 a 04/setembro/2009**, em virtude do afastamento da titular, Silvana Sorrentino Moura de Lima, para participar do V Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça a ser realizado na cidade de São Luis/MA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1064/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 77/2009-GJF-1ª Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR as primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora **WYLZA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**, matrícula nº **PB383**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, dos períodos de 08 a 25/setembro/2009 e 23/novembro a 04/dezembro/2009, para usufruto nos períodos de 16 a 25/setembro/2009, 25/novembro a 04/dezembro/2009 e de 17 a 26/fevereiro/2010, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 14 de 19/mayo/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS NALIO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1045/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 298/2009, do e. Tribunal
Regional Federal da 5ª Região, que removeu o servidor abaixo indicado, da
Subseção Judiciária de Sousa para a Unidade Judiciária de Campina Grande;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº
ODS.0004.00031-6/2009, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR**,
matrícula nº **PB408**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de
Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na 4ª Vara Federal da Subseção
Judiciária de Campina Grande, a partir de **17/ago/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N° 1066/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei n° 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. n° 342/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei n° 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), e artigo 2°, da Resolução n° 30 de 22/oul/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PD529	ROSANA MARIA JUREMA LIMA	24/ago a 21/dez/2009	120	3ª Vara
-------	--------------------------	----------------------	-----	---------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 147 / GDF, 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/86, e considerando o decidido no P.A. nº 206/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora abaixo indicada do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 63 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

PE339	ANALICE MARIAS DE LIRA BARBOSA	26/ago a 09/set/2009	13	2ª Vara
-------	--------------------------------	----------------------	----	---------

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 47/GDY, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/86, e considerando o decidido no P.A. nº 345/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

NOME	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
PI333	HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	19/ago a 17/out/2009	60	1ª Vara
PB598	JAILSON MOUZINHO DA S. GARCIA	12 a 21/agosto/2009	10	1ª Vara
PB344	VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS	03 a 04/agosto/2009	02	6ª Vara
PB344	VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS	12 a 14/agosto/2009	03	6ª Vara
PB344	VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS	17 a 21/agosto/2009	05	6ª Vara
PB753	KARINE DESIELX T. M. GRANGEIRO	14 a 18/agosto/2009	05	Secad

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



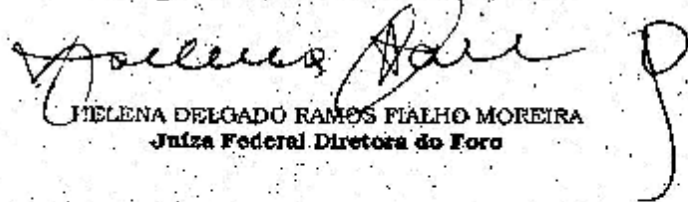
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 66/GDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código Cd-03, o usufruto de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao exercício de 2003, escaladas para 07/janeiro a 05/fevereiro/2003, adidas por necessidade do serviço, através da Portaria nº 004/GDF/2003, no período de 21 a 30/setembro/2009, restando 20 (vinte) dias para usufruto em período a ser posteriormente aprazado, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 014, de 19/mayo/2008-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.




HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 070/GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORD DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 55 da Lei nº 5.010/88, com base na Resolução nº 4, de 14/ março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de uma diária e mota em favor do servidor **IRAPIAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **FB048**, Técnico Judiciário (Especialidade Segurança e Transporte), NIC11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa-PB, onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **03/ setembro/2009**, a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o MM. Juiz Federal Substituto Joaquim Lustosa Filho que participará do Curso Discurso Jurídico e Decisão, promovido pela ESMAP5, a ser realizado nesta Capital, com retorno previsto para o dia **04/ setembro/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 1071/GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/86, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo Col. Conselho da Justiça Federal, resolve,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do Dr. JOAQUIM LUSTOSA FILHO matrícula nº JUI96, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, em virtude de seu deslocamento a cidade de João Pessoa, no dia 03/setembro/2009, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do "Curso Discursos Jurídicos e Decisão", a ser realizado nesta capital, promovido pela ESMAF5, com retorno previsto para o dia 04/setembro/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1072/GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, RESOLVE:

ADIAR, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora **FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **FB639**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Diretor da referida Secretaria, do período de 08 a 17/setembro/2009, para usufruto no período de 21 a 30/setembro/2009, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14 de 18/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 044/08F DE 31 DE AGOSTO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARÁIBA, nos termos do art. 59 da Lei nº 5.010/96, com base nas Resoluções nºs 06/95 TRF-5ª Região, 2ª Resolução nº 4, de 14/março/2006, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 044/2008-DS, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **FB727** Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Santa Cruz/PB, no dia **01/setembro/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Avaliação de Bens Penhorados nº F15.0009.0600266-1/2009 em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2004.82.02.002031-7, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FILHO MOREIRA
Juíza Federal, Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1075/GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor, no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADDES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 29, inciso III, da referida Resolução, que determinou que os servidores que se encontravam em avaliação para progressão funcional ou promoção pelo PROGED, concluirão a avaliação em andamento na data em que completarem 365 dias de efetivo exercício, contados da última movimentação, observado o art. 28, com os efeitos financeiros a partir do dia subsequente àquele em que completarem 365 dias;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

PORTARIA Nº 1078 / GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária)

SERVIDORES:

- 661 - ALESSANDRA LUCENA BARBOSA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 05/07/2009
- 768 - LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA
DA CLASSE "B", PADRÃO 8
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/08/2009

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

SERVIDORES:

- 608 - ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA
DA CLASSE "B", PADRÃO 8
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9
A PARTIR DE 23/08/2009
- 708 - JOELMA TAVARES DE SANTANA BOUEA
DA CLASSE "A", PADRÃO 4
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5
A PARTIR DE 02/05/2009
- 737 - ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO
DA CLASSE "A", PADRÃO 4
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5
A PARTIR DE 09/08/2009
- 752 - GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 19/08/2009
- 758 - LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES
DA CLASSE "A", PADRÃO 3
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 4
A PARTIR DE 14/07/2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 076/GDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 330/2009, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, nos dias 24 e 25/agosto/2009, a servidora GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB752, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, tendo vista ter sido convocada para prestar serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97 e Resolução nº 22.747/2008-TSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO - SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA Nº 24/2009-GDS, de 31 de agosto de 2009:

O Dr. Joaquim Lustosa Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 62 da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 25/2006 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a resposta da Corregedoria à consulta nº 00128.0012.2008-10;

CONSIDERANDO os Atos nºs 373 e 367/2009, do Presidente do TRF da 5ª Região e o Ato nº 580, de 31 de agosto de 2009, do Corregedor Regional do TRF da 5ª Região;

RESOLVE:

1) Fixar a Escala de Plantão, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2009, na forma prevista:

Mês	Período	Yara	Juiz Federal	Diretor de Secretaria
Setembro	01 a 02 05 a 23	8ª	Dr. Joaquim Lustosa Filho	Joaquim Praxedes dos Santos Substituto legal, em exercício.
Setembro	03 a 04	8ª	Dr. Tércius Gondim Maia	Joaquim Praxedes dos Santos Substituto legal, em exercício.
Setembro	24 a 30	6ª	Dr. Cláudio Kimer	Joaquim Praxedes dos Santos Substituto legal, em exercício.

2) Determinar que nos afastamentos do Diretor de Secretaria assumirá o substituto imediato.

3) Determinar que, qualquer contato telefônico relativo aos plantões, será feito pelo telefone: (83) 9967-1001

4) Esclarecer que durante o plantão, somente serão apreciadas, independentemente da natureza da matéria tratada, petições alusivas a processos ainda não distribuídos, em que sejam reclamadas providências urgentes que visem evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção

5) Esclarecer que não se inserem no conceito de urgência as discussões sobre atos ou omissões cujos efeitos só ocorram durante o expediente forense regular, havendo condições de apreciação pelo juiz para o qual vier a ser distribuído o feito, ou que tenham sido objeto de ação anteriormente ajuizada, mesmo com pedido de desistência, homologada ou não

6) Esclarecer que a atuação do magistrado plantonista não estabelece sua prevenção ou vinculação ao feito, que deverá, no primeiro dia útil imediato, ser remetido à distribuição regular, E, sendo requerida, durante o plantão, alguma medida reputada de natureza urgente, em relação a processo já distribuído, o magistrado plantonista deverá remeter os autos imediatamente ao juiz do feito, para as providências que este entender cabíveis.

7) Esclarecer que deverá ser apresentada pela parte autora ou advogado que a patrocina, declaração, sob as penas da lei, inclusive condenação por litigância de má-fé, de que o pedido formulado no plantão não se trata de repetição ou reprodução de pleito formulado em qualquer ação anteriormente ajuizada e, a declaração deve ser confirmada, sempre que possível, de imediato, pelo Diretor de Secretaria que estiver auxiliando o juiz plantonista ou na primeira oportunidade em que se tornar exercitável.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

J. L.

JOAQUIM LUSTOSA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA Nº 25/2009 - GDS, de 31 de agosto de 2009.

O **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal
Diretor da Subseção de Sousa/PB, no uso de
suas atribuições legais,

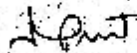
RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão desta Subseção,
os servidores a seguir: a) **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, Oficial de
Gabinete,, fones: 9967-1001 e 8895-8065, de 01 a 02 de setembro de 2009; b)
RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, Supervisor Assistente do
Gabinete do Juiz Titular, fones: 9967-1001 e 8815-0506, de 03 a 09 do
setembro de 2009; c) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**,
Supervisor da Seção de Distribuição, Certidão e Protocolo, fones 9967-1001 e
9303-0033, de 10 a 16 de setembro de 2009; d) **PABLO RAONI
VASCONCELOS DA SILVA MATOS**, Supervisor Assistente do Gabinete do
Juiz Federal Substituto, fones: 9967-1001, 8828-2803, de 17 a 23 de setembro
de 2009; e) **ADMIR CORDEIRO BIZERRA**, Supervisor do JEF, fones: 9967-
1001 e 8802-3604, de 24 a 30 de setembro de 2009.

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão,
as Oficialas de Justiça: a) **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA
FARIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), fones 9967-0082 e
8861-1187, de 03 a 09 e de 17 a 23 de setembro de 2009 e b) **SABRINA**

SOBRAL FERREIRA, Analista Judiciário (Executante de Mandados), fones:
9967-0082, 8860-0405, de 01 a 02 e de 10 a 15 e de 24 a 30 de setembro de
2009.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



JOAQUIM LUSTOSA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA N° 26/2009 -GDS, de 01 de setembro de 2009.

O **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal
Diretor da Subseção de Sousa/PB, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n° 585/CR, de 01 de
setembro de 2009, da Corregedoria Regional do TRF da 5ª Região;

RESOLVE:

ALTERAR a **PORTARIA N° 24/2009-GDS**, de
31 de agosto de 2009, fixando para o plantão desta Subseção, nos dias 10 e 11
de setembro de 2009, o MM. Juiz Federal Substituto **Dr. TERCÍUS GONDIM
MAIA**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

JOAQUIM LUSTOSA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB

PORTARIAS DA 6ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB – Fone: 2101-9115 – 2101-9113

PORTARIA Nº:
PJF.0006.000005-1/2009 - 6ª VARA

De 14 a 28 de AGOSTO de 2009

O Doutor **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº. 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e em decorrência da Portaria nº. 05/GDS, de 29 de junho de 2009 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados nesta 6ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão, da Sexta Vara**, durante o período de **14 a 28 AGOSTO de 2009** do corrente ano, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone (83) 9971- 4007 Diretor(a) plantonista):

PERÍODO: 14 a 28 de AGOSTO de 2009

1. **MAGALI DIAS SCHERER**, Diretora de Secretaria da 6ª Vara.

PERÍODO: 14 a 28 de AGOSTO de 2009

2. **ALEXANDRE DANTAS**, Analista Judiciário, Executante de Mandados.

PERÍODO: 26 a 28 de AGOSTO DE 2009

3. **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, Auxiliar Especializado

PERÍODO: 14 a 25 de AGOSTO de 2009

4. CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, Seção de Procedimentos de Feitos Criminais – Supervisor de Seção.

PERÍODO: 14 a 20 de AGOSTO de 2009

5. JADER NILTON MAIA BATISTA, Oficial de Gabinete – Juiz Titular

PERÍODO: 21 a 28 de AGOSTO de 2009

6. IGOR SANTOS CAVALCANTI, Supervisor Assistente

PERÍODO: 14 a 23 de AGOSTO de 2009

7. MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, Setor de Ações de Rito Ordinário – Supervisor Assistente

PERÍODO: 24 a 28 de AGOSTO de 2009

8. ANTÔNIO RODRIGUES NETO, Seção de Procedimentos de Feitos Cíveis – Supervisor Assistente

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal da Sexta Vara

PORTARIAS DA 7ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba – Fórum Juiz Rivalvo Costa
7ª Vara – Juizado Especial Federal

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA, Juíza Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que, a partir desta data, a realização de alterações de dados cadastrais em processos virtuais ou no respectivo sistema de acompanhamento processual que sejam efetuadas de ofício pelos servidores, tais como alterações substanciais de dados de registro das partes ou advogados, seja informada no campo "observações" dos próprios autos, indicando sucintamente a(s) modificação(ões) realizada(s) e a respectiva data.

Parágrafo primeiro. Para as alterações efetuadas em decorrência do cumprimento de determinações judiciais consignadas nos autos, bem como para modificação de registros em processos físicos ou no sistema correspondente, permanece a obrigatoriedade da anexação aos feitos da respectiva certidão.

Parágrafo segundo. Os servidores que exercem suas atribuições na Distribuição do Juizado ficam liberados do dever constante do art. 1º apenas quando da análise inicial de dados dos processos distribuídos.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal da 7ª Vara

PORTARIAS DA 10ª VARA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

PORTARIA Nº 08/2009-10ª VARA, DE 27 DE AGOSTO 2009.

O Doutor Rudival Gama do Nascimento, **Juiz Federal da 10ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, e/c o Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados nesta 10ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, durante os períodos de **28/08 a 02/10 de 2009**, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9971-4007 (Diretor plantonista)**:

MARCOM PEREIRA DE ARAÚJO (Diretor de Secretaria)
Rua João Pequeno, 651 - Catolé, Campina Grande/PB.
Fone: 8826-9918

ANTÔNIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR (Oficial de Gabinete)
Rua Valdemira Emília Pinto, 101 - Catolé, Campina Grande/PB.
Fones: 3331-1795 e 8888-0815
Período: 28/08 a 14/09 de 2009

LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES (Assessoria)
Rua Vigário Calixto, 1350 - Apto. 203 - Catolé - Campina Grande/PB
Rua Manoel Gualberto, 98 - Miramar - João Pessoa/PB
Fones: 3224-2542 e 8846-7190
Período: 28/08 a 14/09 de 2009

DAVY JONES F. A. DE MENEZES (Oficial de Gabinete)
Rua Alzira Figueiredo, 385 - Catolé, Campina Grande/PB.
Fones: 3331-8008, 8803-1696 e 8893-5885
Período: 15/09 a 02/10 de 2009

ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO (Assessoria)
Rua Rejane Freire Correia, 88, Apto 503 - Jardim Cidade Universitária, Edf. Gardon II - João Pessoa/PB.

121

Fone: 8846-6862
Período: 15/09 a 02/10 de 2009

JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA (Cartório)
Rua Agamenon Magalhães, 230, apto 501 - Alto Branco, Campina Grande/PB
Fones : 3058-5411 e 8868-2969
Período: 28/09 a 14/09 de 2009

EDIVALDA DA SILVA BEZERRA (Cartório)
Rua Franciaco Brandão, 920 - Apto 202 - Manaira, João Pessoa/PB.
Fones: 9981-7540 e 3226-4696
Período: 14/09 a 02/10 de 2009.

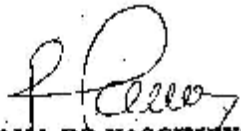
JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR (Oficial de Justiça)
Rua Belmiro Pinto Brandão, 55 - Apto. 801- Mirante
Campina Grande/PB.
Fones: 3337-6820, 9302-2321 e 8846-7234
Período: 28/08 a 06/09 de 2009

DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA (Oficial de Justiça)
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 426 - Apto. 503 - Tambaú
João Pessoa/PB.
Fones: 3247-4691 e 8846-7182
Período: 06/09 a 14/09 de 2009

KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA (Oficial de Justiça)
BR 104, km 119, S/N, Condomínio Nações Unidas Residence Privê,
Lote 14, Quadra 1, Rua das Laranjeiras - Lagoa Seca/PB.
Fones: 33217909 e 8846-6852
Período: 14/09 a 23/09 de 2009

FRANCISCO VERAS LOBO FILHO (Oficial de Justiça)
BR 104, km 119, S/N, Condomínio Nações Unidas Residence Privê,
Lote 14, Quadra 1, Rua das Laranjeiras - Lagoa Seca/PB.
Fones: 3321-7909 e 8846-6871
Período: 23/09 a 02/10 de 2009

CUMpra SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Titular

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação nº 06/09, que celebram entre si a JFPB e a Acordo Verde com interveniência da EMLUR; objeto: instituição de procedimentos de coleta de resíduos sólidos, de bens móveis e de documentos destinados a descarte; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 28.07.09; vigência: 28.07.09 a 03.09.10; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Niliane M Lima-Diretora Foro, em exercício; Carmelita C da Cunha-Acordo Verde e Coriolano Coutinho-Superintendente-Emlur.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA 221/09 - TA 02 ao Ct. 23/08; contratante: JFPB; contratada: Agclean Locação de Mão-de-Obra e Comércio Ltda.-EPP; objeto: prorrogação do contrato de 28/09/09 a 28/05/11; fundamentação: art. 57, II, da Lei 8666/93; PTRES: 821 e ED 339037; reforço ao empenho estimativo 2009NE13, de 15/01/09, no valor de R\$ 285.075,68; assinatura: 27/04/09; signatários: Helena D R. F. Moreira-Diretora Foro; Edmilson S R. Filho-Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2009

O pregoeiro, abaixo, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando o registro de preços para aquisição e instalação futura de divisórias acústicas e acessórios, para a Seção Judiciária da Paraíba; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 14h30 (horário de Brasília) do dia 19/08/09, observando-se a Portaria nº 1.230/08-GDF; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.gov.br (link licitações e leilões) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.gov.br; Marcos Antônio Braga Guimarães-Pregoeiro.

(Publicações DOU nº. 147; Seção 3; de 04/agosto/2009; Página 113)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PA 221/2009; A JFPB informa retificação no extrato de termo aditivo, publicado no DOU nº 147, Seção III, em 04.08.09, pág. 113, da seguinte forma: onde se lê: assinatura: 27.04.09; leia-se: assinatura: 03.08.09.

(Publicação DOU nº. 148; Seção 3; de 05/agosto/2009; Página 138)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação nº 07/09, que celebram entre si a JFPB e o POSEAD – Instituto Formação para Educação; objeto: concessão de descontos em cursos de pós-graduação lato sensu à distância; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 04.08.09; vigência: 04.08.09 a 04.08.13; foro: Justiça Federal João Pessoa;

signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Guilherme M Pessina-Diretor-Superintendente.

(Publicação DOU nº. 150; Seção 3; de 07/agosto/2009; Página 147)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 03 ao Ct. 23/08; contratante: JFPB; contratada: Agclean Locação de Mão-de-Obra e Com. Ltda-EPP; objeto: repactuar a prestação mensal do contrato para R\$ 44.449,62, a partir de 01/04/09, e adaptar a cláusula 3ª à IN 02/08; fundamentação: IN 02/08 e §6 cláusula 3ª do contrato; PTRES: 821 e ED 339037; reforço ao empenho estimativo 2009NE13, de 15/01/09, no valor de R\$ 285.075,68; assinatura: 04/08/09; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Edmilson S R Filho-Procurador.

TA 02 ao Ct 06/07; contratante: JFPB; contratada: Refriline Eng Ltda; objeto: prorrogação do contrato de 17/10/09 a 17/04/12; fundamentação: art. 57, II, da Lei 8666/93; PTRES: 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2009NE42, de 19/01/09, no valor de R\$ 5.100,00; assinatura: 12/08/09; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Aduario Almeida-Sócio-Administrador.

TAs a CTs diversos; contratante: JFPB; objeto: inclusão de nova fonte de recursos para pagamento dos contratos; fundamentação: art. 58, I, e §1º, da Lei 8666/93; assinatura: 12/08/09; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro.

CT N	CONTRATADA	SIGNATÁRIO
09/08	Agclean Loc Com Ltda-EPP	Edmilson S R Filho
23/08		
18/05	Combate Seg Valores Ltda	Bruno B Fernandes
34/05		
39/06		
15/06	Higiene Con. e Limp. Ltda	Guilherme F de Souza
08/09	Maqlarem Maq. M. Eq. Ltda	Severino Nascimento
05/09	Engeltech Eng. Ltda	Quinto G Toia
06/09		
11/06	Demanda Tel. Ltda	Dion M Costa
13/06	Digito 5 Tel e Info Ltda	Josivan M Fernandes
10/07	Engear Eng e Ref Ltda-ME	Roberto C Barros
06/07	Refriline Eng Ltda	Aduario Almeida
26/05		
40/06	Trevo Adm Bens Ltda	Giovanni V S Lima

(Publicação DOU nº. 155; Seção 3; de 14/agosto/2009; Página 138)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1054/08-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção predial no edifício-sede da Justiça Federal em João Pessoa/PB; data: 08/09/09, às 09h30 (horário local); local: Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Conjunto Brisamar-J. Pessoa/PB; Edital: sala de licitações do precitado endereço ou pelo endereço eletrônico www.jfjb.gov.br; Informações: (83) 2108-4026; fax: 2108-4163; e-mail cpl@jfjb.gov.br.

(Publicação DOU nº. 157; Seção 3; de 18/agosto/2009; Página 191)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 01 ao Ct. 09/08; contratante: JFPB; contratada: Agclean Locação de Mão-de-Obra e Com. Ltda-EPP; objeto: repactuar a prestação mensal do contrato para R\$ 6.194,10, a partir de 01/04/09; fundamentação: IN 02/08 e §6 cláusula 3ª do contrato; PTRES: 821 e ED 339037; reforço ao empenho estimativo 2009NE11, de 15/01/09, no valor de R\$ 44.826,44; assinatura: 14/08/09; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Edmilson S R Filho-Procurador

(Publicação DOU nº. 159; Seção 3; de 20/agosto/2009; Página 154)

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal na Paraíba torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 04/09, resultante do pregão eletrônico nº 09/09:

Empresa	Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.	CNPJ: 33.284.522/0001-11
Endereço	Av. Paulista, 854 – São Paulo/SP	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
1	Equipamentos condicionadores de ar – tipo VRF	135.212,52

A integra da ARP nº 04/09, onde constam os quantitativos, a especificação detalhada de todos os itens e respectivos preços unitários, poderá ser obtida na página da JFPB na internet, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <http://www.jfjb.gov.br/site/registropreco.asp>

(Publicação DOU nº. 165; Seção 3; de 28/agosto/2009; Página 142)

CONTROLE DE COMPRAS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA LTDA.				CNPJ – 24.505.604 / 0001-58		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Gasolina comum	L	625,80	2,445	1.529,90
TOTAL						1.529,90

POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ – 09.207.606/0017-34		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Álcool hidratado	L	53,53	1,690	90,47
0659/AGO/09	2009NE000053	Gasolina comum	L	165,51	2,408	398,50
TOTAL						488,97

W. A. BARRETO E CIA. LTDA.				CNPJ – 70.098.470 / 0003-87		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Álcool hidratado	L	102,30	1,668	170,69
0659/AGO/09	2009NE000053	Gasolina comum	L	116,79	2,440	284,99
TOTAL						455,68

P & A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.				CNPJ – 01.067.590/0001-32		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Óleo diesel comum	L	50,48	2,080	105,00
TOTAL						105,00

AUTO POSTO RONALDÃO LTDA.				CNPJ – 05.747.008/10001-30		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Óleo diesel comum	L	48,47	1,990	96,46
TOTAL						96,46

TIKO & TEKA COM. DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA.				CNPJ – 08.541.500/0001-42		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Gasolina comum	L	46,10	2,690	124,01
0659/AGO/09	2009NE000053	Óleo diesel comum	L	39,70	1,989	79,00
TOTAL						203,01

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA.				CNPJ – 35.419.936/0001-36		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0659/AGO/09	2009NE000053	Óleo diesel comum	L	43,90	2,050	90,00
TOTAL						90,00

PLATINA MINERAL LTDA.				CNPJ – 03.977.181/0001-07		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0708/AGO/09	2009NE000002	Água Mineral (20 litros)	Unid	211	2,35	495,85
0709/AGO/0	2009NE000002	Água Mineral (20 litros)	Unid	88	2,39	210,32
TOTAL						706,17

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.				CNPJ – 07.227.808/0001-55		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0667/AGO/09	2009NE000299	Café torrado e moído, São Bras. (embalagem de 250 g)	Unid	840	2,56	2.150,40
0667/AGO/09	2009NE000299	Açúcar refinado, Alegre (embalagem de 1 kg).	Unid	490	1,74	852,60
TOTAL						3.003,00

GRÁFICA J. B. LTDA.				CNPJ – 08.540.403/0001-35		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0609/JUL/09	2009NE000262	Lâmina “para ar” formato 210 x 297 mm, em off set 90g/m², sem impressão, acabamento: serrilhar; fita dupla face (9597428)	Unid	3.500	0,17	595,00
0609/JUL/09	2009NE000262	Lâmina 210 x 297 mm, em adesivo fosco 190 g/m², sem impressão, acabamento: corte/vinco (597427)	Unid	1.350	0,30	405,00
TOTAL						1.000,00

COMERCIAL POLITAN LTDA.				CNPJ – 09.413.944/0001-65		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0693/AGO/09	2008NE000645	Tela de projeção elétrica de 106”, com instalação: 1) do projeto – com suporte de teto para projeto universal ajustável, anticorrosivo, cap. de até 08 kg, cor preta; 2) da tela – instalação de moldura no forro do teto, utilização de aprox. 01 uma peça de cabo vgs/xga 611 m, blindado, vídeo profissional, 08 conectores vga/xga padrão vídeo profissional, área visual 2347 x 1320 mm, área total 2547 x 1460 mm, case 2690 mm, Visograf, modelo TETHI01.	Unid	02	5.664,00	11.328,00
TOTAL						11.328,00

T O T A L						19.006,19
------------------	--	--	--	--	--	------------------

CONTROLE DE DIÁRIAS

CONTROLE DE SERVIÇOS

FAVORECIDO	CPF / CNPJ / UG	N.º PROCESSO	LICITAÇÃO	SERVIÇO	PREÇO
Maria de Fátima Almeida	132.825.734-72	0700/AGO/09-EOF	Inexigibilidade	Participação de servidores em curso	2.400,00
A União Superintendência de Imprensa e Editorial	01.518.579/0001-41	0629/JUL/09-EOF	Dispensa	Publicação de expediente desta Seccional	120,00
Agclean Locação de Mão de Obra e Com. Ltda.	07.395.989/0001-29	0677/AGO/09-EOF	Dispensa	Conservação/limpeza edifício-sede (JP)	15.382,10
Agclean Locação de Mão de Obra e Com. Ltda.	07.395.989/0001-29	0683/AGO/09-EOF	Termo aditivo 01	Conservação/limpeza edifício-sede (JP)	1.772,31
Agclean Locação de Mão de Obra e Com. Ltda.	07.395.989/0001-29	0691/AGO/09-EOF	Termo Aditivo 03	Conservação/limpeza edifício-sede (JP)	6.831,42
Cagepa	09.123.654/0001-87	0671/AGO/09-EOF	Inexigível	Serviços de água/esgotos (JP e CG)	6.162,04
Claro S/A	40.432.544/0001-47	0672/AGO/09-EOF	PE nº 06/08-SJ/PB	Acesso móveis à Internet	2.446,50
Combate – Segurança de Valores Ltda.	02.322.136/0001-43	0678/AGO/09-EOF	Pr nº 01/05-SJ/PB	Vigilância ostensiva armada (JP e Ss)	526,38
Construtora Poliedro Ltda.	08.977.787/0001-58	0652/AGO/09-EOF	TP nº 02/08-SJ/PB	Engenharia edifício-sede (JP)	37.453,70
Daesa	07.900.709/0001-92	0644/AGO/09-EOF	Inexigível	Serviços de água/esgotos (Ss)	937,34
Daesa	07.900.709/0001-92	0699/AGO/09-EOF	Inexigível	Serviços de água/esgotos (Ss)	230,48
Demanda Telecomunicações Ltda.	41.116.518/0001-72	0646/AGO/09-EOF	Pr nº 02/06-SJ/PB	Locação/manutenção central telefônica (Ss)	1.464,84
Demanda Telecomunicações Ltda.	41.116.518/0001-72	0707/AGO/09-EOF	Pr nº 02/06-SJ/PB	Locação/manutenção central telefônica (Ss)	1.464,84
E.C.T	34.028.316/0019-32	0641/AGO/09-EOF	Dispensa	Postagem correspondências	7.709,00
E.C.T.	34.028.316/0019-32	0640/AGO/09-EOF	Dispensa	Coleta/entrega (Malotes)	1.532,91
Embratel	33.530.486/0001-29	0680/AGO/09-EOF	Pr nº 08/07-SJ/PB	Telefonia fixa comutada (STFC)	483,23
Embratel	33.530.486/0001-29	0690/AGO/09-EOF	Pr nº 03/06-SJ/PB	Aluguéis roteadores e link	3.499,98
Elevadores Atlas Schindler S/A	00.028.986/0016-94	0656/AGO/09-EOF	Pr 03/04 – SJPB/CPL	Manutenção elevadores (JP)	848,06
Energisa Borborema	08.826.596/0001-95	0645/AGO/09-EOF	Dispensa	Energia elétrica (CG)	19.500,99
Energisa Borborema	08.826.596/0001-95	0654/AGO/09-EOF	Dispensa	Energia elétrica (CG)	13.159,55
Energisa Paraíba	09.095.183/0001-40	0670/AGO/09-EOF	Dispensa	Energia elétrica (Ss).	4.813,82
Energisa Paraíba	09.095.183/0001-40	0669/AGO/09-EOF	Dispensa	Energia elétrica (JP)	46.171,80
Estagiários	-	0653/AGO/09-EOF	Não se aplica	Remuneração de serviços de estagiários	43.587,25
Esmag – Espaço Jurídico Magaly Agnes	07.146.344/0001-52	0702/AGO/09-EOF	Inexigibilidade	Participação servidores em curso	2.520,00
Imprensa Nacional	110245/00001	0639/AGO/09-EOF	Inexigível	Publicação de expediente D.O.U	121,48
Imprensa Nacional	110245/00001	0681/AGO/09-EOF	Inexigível	Publicação de expediente D.O.U	971,84
Netway Serviços de Informática Ltda.	00.954.200/0001-83	0651/AGO/09-EOF	PE nº 11/08-SJ/PB	Acesso à Internet	4.100,00
Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi	08.706.467/0001-63	0655/AGO/09-EOF	PE Nº 01/08-SJPB/CPL	Adm. concessão de vagas de estágios	2.208,00
Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi	08.706.467/0001-63	0710/AGO/09-EOF	PE Nº 01/08-SJPB/CPL	Adm. concessão de vagas de estágios	5.777,60
Recol – Refrigeração e Elétrica Ltda.	03.313.938/0001-50	0706/AGO/09-EOF	PE nº 18/07-SJ/PB	Manutenção sistema de ar-condicionado (CG)	2.653,33
Telemar	33.000.118/0001-79	0711/AGO/09-EOF	Dispensa	Telefonia fixa comutada	1.529,21
Telemar	33.000.118/0001-79	0712/AGO/09-EOF	Pr nº 03/6-SJ/PB	Aluguéis roteadores e Link	2.891,00
Ticket Serviços S/A	47.866.934/0001-74	0659/AGO/09-EFP	PE nº 03/06-SJ/PB	Gerenciamento/controlar/aquisição de combustíveis	133,61
Tim Nordeste S/A	01.009.686/0080-48	0701/AGO/09-EOF	Pr nº 05/04- SJ/PB	Telefonia móvel celular	6.054,48
SEBRAE	09.139.551/0002-96	0692/AGO/09-EOF	Dispensa	Participação de servidores em curso	165,00
Unimed Norte Nordeste	09.237.009/0001-95	0703/AGO/09-EOF	Pr nº 01/08-SJ/PB	Assistência médico-hospitalar (Plano Saúde)	45.894,33
Zênite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	0666/AGO/09-EOF	Pr nº 02/06-SJ/PB	Locação/manutenção central telefônica (JP)	744,00
TOTAL					294.262,42

Observações: **Pr** - Pregão **PE** – Pregão Eletrônico **TP** - Tomada de Preços **Conv** – Convite **Con** - Concorrência

JP - João Pessoa **CG** - Campina Grande **SS** - Sousa

- **COORDENAÇÃO**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- **DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO**

Assistente de Diretoria: KARINE GRANGEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba